
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 426/2025

DECRETO 426/2025
DATA: 30/04/2025

Nomeia os representantes governamentais e não governamentais para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Paulo Frontin - CMDPD.

IRENEU INÁCIO ZACHARIAS, Prefeito do Município de Paulo Frontin, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.182 de 11 de dezembro de 2018, DECRETA

Art. 1º Ficam nomeados para integrar o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CMDPD, na categoria de Conselheiros Governamentais, os seguintes representantes:

I - Secretaria Municipal de Assistência Social e Família - SMASF:

Titular: Sandra Sokolowski Zacharias

Suplente: Janete Vieira Nizer

II - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto - SMECD:

Titular: Jucélia Rozeli Novicki

Suplente: Ana Carla Dolinski

III - Secretaria Municipal de Saúde - SMS:

Titular: Terezinha Beatriz Bahniuk Carloto

Suplente: Ricardo Dozorec

IV - Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Desenvolvimento Integrado - SMAPDI:

Titular: Daiane Aparecida Turkot

Suplente: Lucas Rafael Câmara

V - Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos - SMOTSU:

Titular: Laércio José Grando

Suplente: Leonardo Aquiles Alves da Silva

Art. 2º I – Ficam nomeados para integrar o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CMDPD, na categoria de Conselheiros da Sociedade Civil, os seguintes representantes:

I – Entidade ou organização, sem fins econômicos, diretamente ligadas à defesa e/ou atendimento da pessoa com deficiência no Município de Paulo Frontin, legalmente constituída:

Titular: Elizete Franczak

Suplente: Vânia Paula Dias

II – Pessoas com deficiência:

Titular: Jocibeli Terezinha Popia

Suplente: Maria Lourdes Polanski

III – Pessoas com deficiência:

Titular: Alessandro Alberto Brzezinski

Suplente: André Kadanus

IV - Profissionais que atuam diretamente no atendimento à pessoa com deficiência:

Titular: Maria Goreti Ferreira dos Santos Kovalchuk

Suplente: Marli Arving dos Santos

V- Pais ou responsáveis da pessoa com deficiência:

Titular: Terezinha Horny

Suplente: Josélia Bahniuk Matiuchenko

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto 365/2024 de 21/10/2024, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paulo Frontin, 30 de abril de 2025.

IRENEU INÁCIO ZACHARIAS

Prefeito de Paulo Frontin

Publicado por:

Daiane Aparecida Turkot

Código Identificador:E082D3CA

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 02/05/2025. Edição 3267

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>